

# ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

## OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DA 2ª (SEGUNDA) SÉRIE DE COTAS DA SUBCLASSE SÊNIOR DA CLASSE ÚNICA DE COTAS DO RIO BRAVO INLIRA STEFANINI CONSÓRCIO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA CNPJ sob o nº 55.711.648/0001-68

CÓDIGO ISIN DA 2ª SÉRIE DE COTAS SENIORES DA CLASSE: BR0LF6CTF023

### O REGISTRO DA OFERTA DA 2ª SÉRIE DE COTAS SENIORES DA CLASSE FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA CVM EM 28 DE JANEIRO DE 2025, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2025/107

O RIO BRAVO INLIRA STEFANINI CONSÓRCIO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, fundo de investimento em direitos creditórios, constituído na forma de condomínio fechado de natureza especial, regido pelo seu respectivo regulamento, incluindo o anexo, os suplementos e os apêndices (“**Regulamento**”), inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“**CNPJ**”) sob o nº 55.711.648/0001-68 (“**Fundo**”), representado por sua (i) administradora **BANCO DAYCOVAL S.A.**, instituição financeira devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de administrador fiduciário, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 17.552, de 5 de dezembro de 2019, inscrita no CNPJ sob o nº 62.232.889/0001-90, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.793, Bela Vista, CEP 01311-200, na qualidade de administradora do Fundo (“**Administradora**”), e (ii) gestora **RIO BRAVO INVESTIMENTOS LTDA.**, sociedade devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de gestor de recursos, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 6.051, de 27 de julho de 2000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.864.607/0001-08, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco B, 3º andar, conjunto 32, Vila Olímpia, CEP 04551-065, na qualidade de gestora do Fundo (“**Gestora**”) e, em conjunto com a Administradora, “**Prestadores de Serviços Essenciais**”, em conjunto com a **RIO BRAVO INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade limitada devidamente autorizada pela CVM para prestar o serviço de distribuição de valores mobiliários, inscrita no CNPJ sob o nº 72.600.026/0001-81, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco B, 3º andar, conjunto 32, Vila Olímpia, CEP 04551-065, na qualidade de coordenador líder da Oferta (“**Coordenador Líder**”), comunicam, nos termos do artigo 76 da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 160**”), o encerramento, em 03 de fevereiro de 2025, da distribuição pública de 13.096 (treze mil e noventa e seis) cotas da subclasse sênior da 2ª (segunda) série da classe única de cotas do Fundo denominada **CLASSE ÚNICA DE COTAS DO RIO BRAVO INLIRA STEFANINI CONSÓRCIO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA** (“**2ª Série de Cotas Seniores da Classe**” e “**Classe**”, respectivamente), com o valor unitário, na data da primeira integralização, de R\$1.000,00 (um mil reais), perfazendo a Oferta o montante total de R\$13.096.000,00 (treze milhões e noventa e seis mil reais) (“**Oferta**”). A Oferta foi destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos dos artigos 11 e 13 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada (“**Resolução CVM 30**”), sendo certo que a Oferta foi sujeita ao rito de registro automático de distribuição de valores mobiliários, sob o regime de melhores esforços de colocação, nos termos do artigo 26, inciso VI, alínea “a”, e do artigo 27, inciso I, da Resolução CVM 160, e do artigo 19 da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada.

Nos termos dos artigos 73 e 74 da Resolução CVM 160, houve a distribuição parcial da Oferta da 2ª Série de Cotas Seniores, com o consequente cancelamento do saldo da 2ª Série de Cotas Seniores não colocado.

Não foram devidos pelos investidores, quando da subscrição e integralização da 2ª Série de Cotas Seniores da Classe, qualquer taxa de ingresso e/ou de distribuição primária e/ou custo unitário de distribuição. Todos os custos e as despesas da Oferta foram arcados diretamente pelo Fundo/Classe.

O escriturador das cotas da Classe do Fundo será o **BANCO DAYCOVAL S.A.**, devidamente qualificado acima (“**Escriturador**”).

Encontram-se abaixo os dados finais de distribuição, informando o tipo de subscritor, o número de subscritores e a quantidade de valores mobiliários subscritos:

| <b>Tipo de Subscritor</b>        | <b>Quantidade de cotas da Oferta Subscritas</b> | <b>Quantidade de Subscritores</b> |
|----------------------------------|---|-----------------------------------|
| Pessoas naturais                 | -   | -                                 |
| Clubes de Investimento           | -   | -                                 |
| Fundos de Investimento           | 13.096  | 3                                 |
| Entidades de previdência privada | -   | -                                 |
| Companhias seguradoras           | -   | -                                 |
| Investidores estrangeiros        | -   | -                                 |

|   |               |          |
|---|---------------|----------|
| Instituições Intermediárias participantes do consórcio de distribuição  | -             | -        |
| Instituições financeiras ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio  | -             | -        |
| Demais instituições financeiras   | -             | -        |
| Demais pessoas jurídicas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio  | -             | -        |
| Demais pessoas jurídicas  | -             | -        |
| Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio | -             | -        |
| <b>TOTAL</b>  | <b>13.096</b> | <b>3</b> |

### INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Informações adicionais a respeito da Oferta e da 2ª Série de Cotas Seniores da Classe podem ser obtidas com o Coordenador Líder, a Administradora, a Gestora, a CVM e/ou a B3, inclusive por meio das seguintes páginas na rede mundial de computadores (*websites*):

**Coordenador Líder:** <https://www.riobravo.com.br/quem-somos/ofertas/> (neste website selecionar o ano de 2025, localizar “Ofertas em Andamento”, buscar pelo “FIDC Rio Bravo Inlira Stefanini Consórcio” e clicar no documento desejado).

**Administradora:** <https://www.daycoval.com.br/investimentos/mercado-capitais/informacoes-cotista> (neste website procurar por “RIO BRAVO INLIRA STEFANINI CONSÓRCIOFIDC”, clicar em “DETALHES” e selecionar o documento desejado).

**Gestora:** <https://www.riobravo.com.br/fundos/fidc-rio-bravo-inlira-stefanini-consorcio/> (neste website selecionar o documento desejado).

**CVM:** <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste website acessar no ícone acima à esquerda “Comissão de Valores Mobiliários” a opção “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar no menu à esquerda em “Ofertas Públicas”, selecionar “Ofertas de Distribuição”, em seguida clicar em “Consulta de Informações”, na opção “Valor Mobiliário” selecionar “Cotas de FIDC” e no campo “Emissor” inserir “Rio Bravo Inlira Stefanini”, em seguida clicar em filtrar, localizar a Oferta e clicar no símbolo à esquerda sob a legenda “Ações” para visualizar mais detalhes).

**B3, por meio do Fundos.NET:**

<https://fnet.bmfbovespa.com.br/fnet/publico/abrirGerenciadorDocumentosCVM?cmpjFundo=55711648000168> (neste website selecionar o documento desejado).

### A PRESENTE OFERTA NÃO FOI OBJETO DE ANÁLISE POR AGÊNCIA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.

**ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.**

**FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE UM PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA. ADICIONALMENTE, TENDO EM VISTA O RITO DE REGISTRO DA PRESENTE OFERTA, AS COTAS ESTARÃO SUJEITAS À RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, §1º, DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

**AINDA, CONSIDERANDO QUE A OFERTA FOI SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS À 2ª SÉRIE DE COTAS SENIORES E À OFERTA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA, O ANÚNCIO DE INÍCIO E O ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO, NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM.**

São Paulo, 03 de fevereiro de 2025.



Coordenador Líder



Gestora



Administradora



Assessor Legal

